



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO N.º 012/2009-CPPG/CEPE

Referenda a Resolução n.º 008/2009-CPPG/CEPE, que aprova a prorrogação da 1ª turma do Curso de Especialização em Homeopatia.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria n.º 087/GR, de 14/04/2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em reunião realizada no dia 08 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º. Referendar a Resolução n.º 008/2009-CPPG/CEPE, que aprova *ad referendum* da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, a prorrogação da 1ª turma do Curso de Especialização em Homeopatia, pelo período de 01/03/2009 a 20/06/2009.

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, 09 de julho de 2009.

Prof. Dr. Luiz Alberto Pessoni
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

*Certifico que esta Resolução
foi publicada no Mural
da UFRR em: 09/07/2009*